

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 066/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA

PORTARIA:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2021

GESTOR DO CONTRATO: MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA

PORTARIA: PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2021

FISCAL DO CONTRATO: CHEILA VIEIRA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 334-1

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA COZINHA COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE CAMPOS FRIOS VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O distrito de Campos Frios, localizado na Mata Sul do estado de Pernambuco e pertencente ao município de Xexéu, apresenta uma significativa parcela da população vivendo em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Essa situação é agravada pela economia local, que está majoritariamente baseada no cultivo da cana-de-açúcar e nas atividades da prefeitura, resultando em uma renda limitada para a grande maioria das famílias e, conseqüentemente, em um elevado índice de pobreza. Além disso, desafios como o acesso insuficiente a serviços básicos, altas taxas de desemprego e condições precárias de moradia têm contribuído para a insegurança alimentar e outras dificuldades enfrentadas pelos moradores.

O Programa Cozinha Comunitária está alinhado com as políticas públicas de segurança alimentar e

nutricional do Brasil, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Ele também colabora para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), e está em conformidade com o SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e a LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional.

O objetivo do programa é fornecer alimentação gratuita e de qualidade à população, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aquelas em situação de rua e em insegurança alimentar e nutricional. As cozinhas comunitárias são equipamentos de segurança alimentar e nutricional (SAN) implementados em parceria com o governo do estado e financiados com recursos públicos. Elas têm como propósito produzir e disponibilizar, de forma gratuita, refeições adequadas e saudáveis para as populações mais necessitadas.

No caso de Campos Frios, a cozinha comunitária fornecerá 200 refeições diárias de maneira gratuita, garantindo que todas sejam de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades da comunidade local. O serviço funcionará, no mínimo, cinco dias por semana, assegurando a oferta contínua de alimentação digna e saudável.

Essa iniciativa visa promover dignidade e esperança, contribuindo para a saúde, a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários. Ao oferecer uma base alimentar sólida, a cozinha comunitária se torna um instrumento essencial na luta contra a fome e na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Diante do exposto, dois objetivos centrais são destacados para evidenciar a importância da aquisição de alimentos destinados ao programa da Cozinha Comunitária:

- **Garantir o Atendimento das Necessidades Básicas:**

Fornecer apoio imediato às famílias em situação de pobreza extrema, assegurando o direito à alimentação, saúde e condições dignas de vida.

- **Reduzir os Impactos da Desigualdade:**

Mitigar os efeitos adversos da vulnerabilidade social, promovendo inclusão e justiça social no distrito.

Considerando esse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de gêneros alimentícios destinados à cozinha comunitária neste distrito, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população e assegurar um impacto positivo na luta contra a fome e a desigualdade social.

A contratação ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e considerando o Decreto Municipal nº 117/2024 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA REGIONALIZAÇÃO REFERENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2024:

O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação pública utilizada para a aquisição de bens e serviços de maneira ágil, eficiente e transparente. Quando realizado de forma regional, o pregão eletrônico pode trazer diversos benefícios para a administração pública e para os participantes. Conforme o **DECRETO MUNICIPAL Nº120/2024**, que regulamenta a regionalidade no Município de

Xexéu, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento diferenciado e favorecido e diferenciado e simplificado para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedade cooperativa de consumo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e alterações, objetivando:

I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; ampliação da eficiência das políticas públicas;

II - o incentivo à inovação tecnológica;

III - o fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo; e

IV - estimular o uso do poder de compra do Município, articulando diversos fatores e agentes, em uma ação integrada e abrangente, promovendo assim o desenvolvimento socioeconômico do Município de Xexéu.

Para efeitos da regionalidade, considera-se:

Âmbito regional - limites geográficos dos Municípios integrantes da Região de Desenvolvimento da Mata Sul - **RD 10 do Estado de Pernambuco**, de acordo com o Art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 388, de 27 de abril de 2018 e suas atualizações, sendo eles: **Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Marajá, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Xexéu.**

4. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS:

O distrito de Campos Frios, localizado na Mata Sul do estado de Pernambuco, enfrenta uma realidade socioeconômica marcada pela vulnerabilidade. A principal fonte de renda da população provém do cultivo da cana-de-açúcar e da prefeitura local, o que limita significativamente as oportunidades econômicas e resulta em uma condição de pobreza para grande parte dos moradores. Para atender à demanda da população em situação de vulnerabilidade, foram considerados os seguintes fatores na definição do quantitativo necessário:

- **População Total e Índice de Vulnerabilidade:**

Estima-se que o distrito possui aproximadamente 4,000 moradores, dos quais 60% estão em situação de pobreza ou extrema pobreza. A maioria das famílias depende de subsídios emergenciais para acessar serviços básicos como alimentação, saúde.

- **Necessidades Identificadas:**

Com base em levantamentos realizados, pelos equipamentos da assistência social em atendimento, estima-se que a grande maioria das famílias que são acompanhadas foram identificadas em situação de risco.

- **Critérios de Distribuição:**

A alocação dos itens será feita de acordo com critérios previamente estabelecidos, priorizando as

famílias em maior vulnerabilidade, com foco em crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais.

A frequência e o quantitativo de itens distribuídos consideram as necessidades médias por núcleo familiar, levando em conta o tamanho das famílias e a gravidade da situação.

Com base nos fatores mencionados, serão disponibilizadas 200 refeições diárias, entre almoço e jantar, para atender à população vulnerável do distrito de Campos Frios. Essa iniciativa busca oferecer apoio emergencial, promovendo a dignidade e a segurança alimentar da comunidade local. Para assegurar o pleno funcionamento da cozinha comunitária, a Secretaria realizou um levantamento técnico detalhado dos alimentos necessários para o mês. Esse levantamento foi baseado nos cadastros realizados pela equipe da Secretaria de Assistência Social, considerando as variações de demanda de acordo com as necessidades identificadas.

A seguir, apresentamos os quantitativos mensais com uma margem de segurança que permita garantir o pleno funcionamento da cozinha comunitária, evitando interrupções por falta de itens essenciais. Essa margem foi planejada considerando possíveis variações na demanda e imprevistos no abastecimento, assegurando a continuidade do serviço e a oferta de refeições de qualidade à população em situação de vulnerabilidade.

- **Flocos de Milho:** 300 kg/mês
- **Proteína de Soja:** 50 kg/mês
- **Feijão:** 85 kg/mês
- **Arroz:** 115 kg/mês
- **Farinha de Mandioca:** 35 kg/mês
- **Fígado Bovino:** 75 kg/mês
- **Carne de Charque:** 27 kg/mês
- **Macarrão:** 120 kg/mês
- **Milho para mungunzá:** 150 pacotes/mês
- **Leite de coco:** 120 embalagens/mês
- **Açúcar:** 52 kg/mês
- **Leite em pó:** 30 pacotes/mês
- **Carne de Frango:** 160 kg/mês
- **Café em Pó:** 5 pacotes/mês
- **Bolacha Salgada tipo Cream Cracker:** 5 pacotes/mês
- **Biscoito Doce Tipo Maizena:** 5 pacotes/mês
- **Tempero em Pó Colorífico:** 5 kg/mês
- **Tempero em Pó Cominho:** 5 kg/mês
- **Vinagre:** 20 unidades/mês
- **Óleo de Cozinha:** 20 embalagens/mês
- **Sal:** 20 kg/mês
- **Cebola:** 25 kg/mês
- **Coentro:** 5 kg/mês
- **Alho:** 15 kg/mês
- **Pimentão:** 35 kg/mês
- **Batata inglesa:** 22 kg/mês
- **Chuchu:** 25 kg/mês
- **Cenoura:** 22 kg/mês
- **Jerimum:** 40 kg/mês





- **Carne Bovina Moída:** 100 pacotes/mês
- **Xerém:** 50 pacotes/mês
- **Carne Bovina:** 50 kg/mês
- **Pimenta de Cheiro:** 5 kg/mês

A aquisição dos gêneros alimentícios nos quantitativos especificados permitirá:

- **Continuidade do Serviço:** Garantir a oferta diária de refeições balanceadas e nutritivas.
- **Atendimento Integral:** Suprir a demanda crescente da população vulnerável, especialmente em períodos de maior necessidade.
- **Qualidade Nutricional:** Assegurar que todos os beneficiários recebam alimentos que atendam às suas necessidades nutricionais, promovendo a saúde e o bem-estar.
- **Planejamento e Sustentabilidade:** Os quantitativos apresentados serão revisados periodicamente para ajustar a demanda e evitar desperdícios. A aquisição será realizada de forma transparente, priorizando fornecedores locais para fortalecer a economia regional e garantir a sustentabilidade do projeto.

Os quantitativos da aquisição de gêneros alimentícios podem variar dependendo das necessidades individuais e do consumo médio do grupo para quem estão sendo adquiridos. Essa quantidade pode ser determinada com base nos padrões de consumo alimentar.

Abaixo declinaremos a quantidade anual e os itens a serem licitados:

5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTID. MENSAL	QUANTID. ANUAL	VLR.UNI T.	VALOR TOTAL
1	FLOCOS DE MILHO Flocos de milho pré-cozidos, isento de sujidades, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho. Em embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	300	3.900	R\$ 2,43	R\$ 9.477,00
2	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA DE CARNE Proteína de soja, texturizada, cor	PACOTE	50	650	R\$ 11,23	R\$ 7.299,50



	clara, mínima de 52% de concentração de proteína, acondicionada em embalagem de 400g, validade do produto não pode ser inferior a 12 meses, contados a partir da data da sua entrega. Rotulagem contendo, no mínimo registro no MS, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade.						
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico, sem violação e pacotes de 1kg. A validade mínima deve ser de 4 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	KG	85	1.105	R\$ 9,18	R\$ 10.143,90	
4	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 PRÉ COZIDO, constituído de grãos inteiros, com teor unidade máxima de 15%,	KG	115	1.495	R\$ 7,40	R\$ 11.063,00	



	100% natural, 0% de gordura trans, não precisa lavar, isento de sujidades e plástico atóxico. Pct de 1 KG.						
5	FARINHA DE MANDIOCA FINA Farinha de mandioca, sem sujidade, próprio para consumo humano, cheiro adequado, cor bastante branca, tipo fina. Pacote de 1kg.	KG	35	455	R\$ 7,93	R\$ 3.608,15	
6	FIGADO - BOVINO, apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas, sem manchas esverdeados ou amarelados, acondicionado em saco de polietileno transparente.	KG	75	975	R\$ 15,01	R\$ 14.634,75	
7	CARNE DE CHARQUE PA (PONTA DE AGULHA) DE 1ª, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. Com aspecto firme, odor, cor e sabor característicos	KG	27	351	R\$ 38,69	R\$ 15.580,19	
8	MACARRÃO ESPAGUETE 500G. Macarrão tipo espagete, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo	PACOTE	120	1.560	R\$ 3,64	R\$ 5.678,40	





	com água. Embalagem de polietileno contendo 500g, íntegra, contendo data de fabricação, prazo de validade, número de lote e informações nutricionais. Com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade						
9	MILHO PARA MUNGUNZÁ AMARELO (CANJICA), de boa qualidade, isento de sujidades, embalagem pacote de 500g, devidamente identificada com nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido	PACOTE	150	1.950	R\$ 3,25	R\$ 6.337,50	
10	LEITE DE COCO EMB.500ML Leite de coco, com constituição básica: leite de coco, conservadores, estabilizantes, acidificantes e espessantes. Produto obtido a partir da trituração e prensagem da polpa albuminosa do coco maduro. Não deverá conter lactose e adição de açúcares. Embalagem de 500ml, íntegra, contendo data de fabricação, prazo de validade, número de lote e informações nutricionais	UNIDADE	120	1.560	R\$ 7,60	R\$ 11.856,00	
11	AÇÚCAR CRISTAL TIPO 1. Açúcar cristal tipo 1.	KG	52	676	R\$ 4,93	R\$ 3.332,68	



	Sacarose obtida da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Sem fermentação; isento de mofo, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1kg, embalados em fardos lacrados, livres de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto de verá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega na unidade requisitante.					
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 200G Produto obtido a partir da desidratação do leite de vaca integral, na sua concentração natural, sem diluição e sem adição de açúcar e/ou água, submetido a tratamento e processamento tecnológico adequados, e que assegurem sua apresentação e conservação até o momento do consumo; envasados assepticamente em	PACOTE	30	390	R\$ 8,35	R\$ 3.256,50





	embalagem hermética que não permita a passagem de luz, sem umidade, e não poderão conter substâncias estranhas ao produto de origem. Embalagem de 200g íntegra, contendo data de fabricação, prazo de validade, número de lote e informações nutricionais.						
13	FRANGO INTEIRO-(SEM PÉS, CABEÇA E VÍSCERAS) Congelado, de primeira qualidade, sem sujeiras e outros materiais estranhos, com cheiro e cor próprios. Embalados em sacos transparentes atóxicos.	KG	160	2.080	R\$ 15,55	R\$ 32.344,00	
14	CAFÉ EM PÓ, TORRADO MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G. Café Torrado e Moído, de 1º Qualidade, com categoria de qualidade tradicional, aroma e sabor característico do produto. Acondicionado em embalagem 250g. Com Certificado ABIC e/ou Laudos Laboratoriais.	KG	5	65	R\$ 9,25	R\$ 601,25	
15	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 350G Bolacha salgada, embalagem de 350g, embalagem individualizada atóxica. Constituição	PACOTE	5	65	R\$ 6,35	R\$ 412,75	



	básica: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Data de fabricação deve estar em local visível da embalagem. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega					
16	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA Biscoito Doce oval tipo Maizena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo aproximadamente 350g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, material	PACOTE	5	65	R\$ 5,98	R\$ 388,70



	estranho, umidade e bolor. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.						
17	COLORÍFICO Pacote de 1KG. Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente	PACOTE	5	65	R\$ 15,83	R\$ 1.028,95	
18	COMINHO TEMPERO EM PÓ pacote de 1kg moído 100% Natural	PACOTE	5	65	R\$ 15,42	R\$ 1.002,30	
19	VINAGRE EMB.500ML. Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1. Embalagem de 500ml, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.	UNIDADE	20	260	R\$ 2,42	R\$ 637,00	
20	OLEO DE SOJA Tipo 01. Óleo						





	comestível refinado de soja. Embalagem de plástico (pet) de 900ml. Obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento. Unidade c/ 900ml. Com validade de 10 meses da data de entrega	UNIDADE	20	260	R\$ 9,70	R\$ 2.522,00	
21	SAL EMB. 1KG Sal refinado iodado, com as descrições mínimas: sal refinado, iodado, não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima 15mg de acordo com a legislação federal vigente. Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1kg	KG	20	260	R\$ 2,00	R\$ 520,00	
22	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, TIPO						



	EXTRA - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	KG	25	325	R\$ 9,75	R\$ 3.168,75	
23	COENTRO - Coentro in natura, de primeira qualidade, com folhas íntegras, frescas, coloração verde escura e sem pontos amarelados e danos aparentes	KG	5	65	R\$ 22,95	R\$ 1.491,75	
24	ALHO DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA ALHO - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	KG	15	195	R\$ 31,90	R\$ 6.220,50	
25	PIMENTÃO DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito	KG	35	455	R\$ 8,09	R\$ 3.680,95	





	verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.						
26	BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg.	KG	22	286	R\$ 12,08	R\$ 3.454,88	
27	CHUCHU- de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg. .	KG	25	325	R\$ 7,24	R\$ 2.353,00	
28	CENOURA - De 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	22	286	R\$ 7,70	R\$ 2.202,20	
29	JERIMUM de boa qualidade, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme,	KG	40	520	R\$ 6,35	R\$ 3.302,00	





	isenta de material terroso, parasitos, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos.						
30	CARNE BOVINA MOÍDA Carne bovina moída com as especificações mínimas: acém, resfriada com temperatura de 0-4°C, não ter sofrido congelamento anterior, limpa de nervos, tendes e aponevroses, homogeneizada. Teor de gordura de no máximo 15%, deverá estar acondicionada em pacotes plásticos de 500g cada, devidamente identificadas com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente. Validade de acordo com o processo da embalagem, respeitando a legislação vigente.	PACOTES	100	1.300	R\$ 13,74	R\$ 17.862,00	
31	XERÉM - a base de milho triturado. Embalagem com 500g com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	PACOTE	50	650	R\$ 4,18	R\$ 2.717,00	
32	CARNE BOVINA Carne de primeira qualidade, sem osso, congelada, e com no máximo 10% de sebo e gordura, com cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico	KG	50	650	R\$ 39,98	R\$ 25.987,00	





	transparente, atóxico e resfriado. O produto deverá seguir as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e ter transporte e comercialização liberados pela ADAGRO. A entrega é semanal					
33	PIMENTA DE CHEIRO- Pimenta de cheiro. Especificações: firmes, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.	KG	5	65	R\$ 25,11	R\$ 1.632,15

6. PESQUISA DE PREÇOS: Foram realizadas pesquisas de preços, conforme Art. 23; § 1º III da Lei nº 14.133/2021, pelo setor requisitante para atender a demanda do objeto especificado neste documento, conforme documentos em anexos. Sendo o valor estimado total **R\$ 213.796,70 (Duzentos e treze mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).**

7. DESPESAS: As despesas ocorrerão pela dotação orçamentária a seguir:

244 0810 2223 0000 – NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.00.00 Aplicações diretas – 500.024-Cozinha Comunitária

8. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados imediatamente no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, conforme quantidade e local solicitado indicado em ordem de fornecimento emitida pela **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento**



Social.

8.1 LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal do Xexéu na Avenida Mário Melo, 40, Centro, Xexéu/PE. Horário de entrega: Segunda à Sexta das 07h30 às 13h.

8.2 UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Departamento de Compras e Planejamento. RESPONSÁVEL: WELLUNA LÚCIA MENDES DO RIO, Diretora do Departamento de Compras e Planejamento.

8.3. PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Xexéu/PE, 19 de Dezembro de 2024.

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria Municipal nº 011/2021

Ciente e de acordo:

WELLUNA LÚCIA MENDES DO RIO
Departamento de Compras e Planejamento
Portaria: 133/2022-GP

Ciente e de acordo:

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA
Gestor do contrato
Portaria: 011/2021

Ciente e de acordo:





PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

Secretaria de Assistência Social

CHEILA VIEIRA DO NASCIMENTO

Fiscal do contrato

Matrícula: 334-1

